



Estado da Paraíba

CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA

E-mail: contato@cmborborema.pb.gov.br

Casa “Severino Leite Ramalho”

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Borborema, realizada em 05 de setembro de 2025.

Precisamente aos cinco dias do mês setembro de 2025, às 19h30min, no Plenário Vereador Manoel Severino de Lima da Casa Severino Leite Ramalho, Borborema – PB, sob a Presidência do Vereador Wallef Soares de Farias, presentes os Vereadores: Silvânia Pereira do Nascimento Lira, José da Costa Maranhão Filho, Laécio Maia de Farias, Glauber Laurentino da Silva, Célia Rejane Cassiano de Sousa e Severino Felismino de Oliveira Bisneto, presente também o assessor jurídico, *Oton Dantas*. Havendo o número regimental, o Sr. Presidente dá por aberta a sessão e autoriza a leitura da ata da sessão anterior que é lida e aprovada por unanimidade. Expediente: Projeto de Lei nº 41/2025 “Que fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar a doação de terrenos públicos pertencentes ao patrimônio do município de Borborema, desde que destinados a atender ao interesse público social”, de autoria do Vereador Severino Bisneto; Projeto de Lei nº 42/2025 “Que dispõe sobre a concessão de isenção tributária de 100% para empresas do setor da construção civil, pelo período de 10 (dez) anos, no município de Borborema – PB e dá outras providências”, de autoria do Vereador Severino Bisneto; Projeto de Lei nº 43/2025 “Que dispõe sobre a vedação à alienação, cessão, locação ou qualquer forma de transferência de posse dos imóveis oriundos de programas habitacionais sociais no município de Borborema, e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 45/2025 “Que dispõe sobre denominação de Praça Pública e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 46/2025 “Que dispõe sobre denominação de artérias e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 47/2025 “Que dispõe sobre o Plano Plurianual do município de Borborema – PB para o período de 2026/2029 e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 48/2025 “Que dispõe sobre as modificações de Programas e Ações Governamentais da Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Borborema, para o exercício de 2026, e dá outras providências”; Projeto de Lei Orçamentária nº 49/2025 “Que estima a receita e fixa a despesa do município de Borborema,

para o exercício de 2026 e dá outras providências”. Facultada a palavra, faz uso da mesma o Vereador **Laécio Maia** que inicia seu pronunciamento cumprimentando todos. Diz que é com muito prazer que faz uso da tribuna para falar daquela figura que é seu pai. Agradece a homenagem mais que merecida feita ao mesmo, onde a nova praça pública a ser construída, que une as ruas Edilza Alcoforado de Sena e a rua Ariete Pinto, receberá o nome dele. Afirma ainda que seu pai se foi, mas que deixou uma história muito bonita. Criou oito filhos e criou bem criados. Enfatizando que todos são cidadãos de bem. Diz que a homenagem feita a Antônio Salu, onde denomina uma das artérias, localizada no sítio Manitu, que liga a rodovia PB – 087 à antiga estação de trem de nosso município, também é mais que merecida.

Severino Bisneto cumprimenta todos. Diz que antes de falar sobre os seus projetos, parabeniza o Sr. Presidente por suas proposituras constantes no expediente. Fala que ouviu atentamente o pronunciamento do Vereador Laécio Maia e congratula-se com tudo o que foi dito sobre o seu pai, conhecido como o Sr. Dadá. Afirmando que o mesmo é merecedor da homenagem. Acrescenta ainda, que a população daquela localidade anseia a muito tempo por esta obra. Tece comentários sobre os seus projetos constantes no expediente do dia, a exemplo do que trata sobre a doação dos terrenos. Citando os critérios estabelecidos. Afirma que em outras épocas há pessoas que ganharam dois terrenos. Diz que aqueles terrenos ao lado do ginásio de esportes “O Maranhão” foram doados a três pessoas. E o projeto que ora vos apresento é para que não aconteça a mesma coisa. Fala que no Conjunto Maria de Lourdes Leite aconteceu uma verdadeira bola de troca na época da eleição. Relata um fato ocorrido com Paulinho de Socorro que recebeu um terreno numa gestão passada e quando foi resolver a questão do alvará e cercar o terreno, descobriu que o terreno não era mais dele. Sabem por quê? Porque ele não acompanhava mais a pessoa que doou o terreno. Diz que ano passado participou, juntamente com a prefeita Gilene Cândido, de uma reunião com a Caixa Econômica Federal, onde foi exposto que aquela rua não poderia ser pavimentada porque o terreno é todo irregular. Só poderia pavimentar se fosse com recursos próprios. E para que não aconteça coisas semelhantes, precisamos regulamentar e este projeto vem fazer justamente isto. Dá explicações sobre o outro projeto de sua autoria, “Que dispõe sobre a concessão de isenção tributária de 100% para empresas do setor da construção civil, pelo período de 10 (dez) anos, constante no expediente do dia. Diz que o intuito maior é atrair investidores para o nosso município, a exemplo de Bananeiras. Gerando também emprego e renda. Afirma que em outro momento abordaremos a questão das casas. Pois, quem tem

intenção de ganhar uma casa para depois trocar ou vender, não vai gostar desse projeto. Conclue suas palavras parabenizando a gestão, pois nosso município vem se tornando um canteiro de obras. Cita algumas destas obras. **Célia Rejane** cumprimenta todos. Fala que é com muita alegria que faz uso da tribuna para parabenizar os requerimentos aprovados, como também os projetos constantes no expediente. Cita a importância da execução de cada um deles. Os quais trarão benefícios a nossa população. Parabeniza a gestão pela festa alusiva ao dia dos pais. Justificando a sua ausência. Pois, exatamente neste dia é seu aniversário e ela foi passar esta data com seus filhos. Acrescenta ainda, que acompanhou pelas redes sociais o sucesso que foi esta festa. Diz que o trabalho realizado pelo prefeito, Amâncio Ramalho, tem sido constante. Citando os transportes adquiridos do início do mandato para cá. Cita também os transportes entregues no final da gestão da ex-prefeita. Fala sobre a troca das lâmpadas convencionais por lâmpadas de led por todo o município. **Silvânia Pereira** cumprimenta todos. Diz estar de acordo com tudo o que foi dito pelos colegas de bancada que a antecederam no uso da tribuna. Afirmando que o prefeito, Amâncio Ramalho, está de parabéns. Cita que no próximo domingo, dia 07 de setembro, o prefeito irá entregar o “tão sonhado” transporte à secretaria de educação. Desde já o agradece. Afirmando que Borborema está em ascensão. Agradece também a aprovação da prestação de conta anual da prefeitura municipal de Borborema, de responsabilidade da ex-prefeita Gilene Cândido, relativas aos exercícios financeiros 2022 e 2023, por unanimidade. **Wallef Farias** convida o vice-presidente, Maranhão Filho, para assumir os trabalhos da mesa e assim ele possa fazer uso da tribuna. Inicia seu pronunciamento cumprimentando todos. Parabeniza cada Vereador por suas proposições constantes no expediente do dia, citando-as. Ressaltando a importância de cada uma delas. Tece comentário sobre a problemática da doação de casas e terrenos, mas que este projeto irá regulamentar todas estas questões. Diz que as homenagens prestadas são mais que merecidas. A exemplo da homenagem a Pedro Salu e ao seu avô, que foi para ele mais que um “pai”. Afirmando que para ele é um momento de muita emoção e gratidão. Ordem do dia: Requerimento nº 11/2025 “Requer que seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Transporte, solicitando a regulamentação do serviço de mototáxi, bem como a implementação de um ponto de apoio adequado para os profissionais, no município”, de autoria da Vereadora Silvânia Pereira; Requerimento nº 12/2025 “Requer à mesa diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, o presente pedido para a construção de um campo de futebol na área conhecida

como Mandala, localizada no Sítio Maria do Ó”; Processo Eletrônico TC nº 02817/2023 “Que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Borborema, de responsabilidade da ex-Prefeita Senhora Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso, relativas ao exercício de 2022”; Processo Eletrônico TC nº 02189/2024 “Que trata da Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de Borborema, de responsabilidade da ex-Prefeita Senhora Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso, relativas ao exercício de 2023.” Postos em votação, um de cada vez, são aprovados por unanimidade. Facultada a palavra e não havendo quem queira fazer uso da mesma, encerra a sessão e autoriza a lavratura da presente ata. E eu, Márcia Andréa de Lima Leite, que servi de secretária, lavrei-a. Borborema, 05 de setembro de 2025.